



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018-SEFP, nos
Termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº: 00040-00064696/2017-18

SIGGo nº: 036047

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEFP/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG nº 852908, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.496.781-68, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), alterada pela [Portaria nº 176, de 22 de maio de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e do outro lado, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, com sede na SCN Quadra 2 Bloco A, nº 190, salas 302 e 303, Edifício Corporate Center - CEP: 70712-900 - Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PEDRO JOSE BOARATI**, portador da cédula de identidade nº 7.641.020 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 903.532.858-20, na qualidade de Procurador (23700924), celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da nº Lei 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07.

2.2 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Técnica SEI-GDF n.º 223/2019 - SEFP/GAB/AJL (22803612), consoante informações apresentadas na Nota Técnica SEI-GDF n.º 3/2019 - SEFP/SAGA/SUTIC/DINTI (19884856), **para suprimir aproximadamente 10,87% do seu valor inicial atualizado**, passando o valor total do contrato de **R\$ 3.279.122,70** (três milhões duzentos e setenta e nove mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos) para **R\$ 2.922.834,43** (dois milhões novecentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 018/2018 - SIGGo 36047						APÓS SUPRESSÃO			
Descrição	A Quant	B Valor Unitário Software Updates (C/A/30 meses)	C Valor Total para 30 meses Software Updates	D Valor Unitário Software Updates (E/A/30 meses)	E Valor Total para 30 meses Product Support	F Quant	Valor Total para 30 meses Software Updates (F x B x 30 meses)	Valor Total para 30 meses Product Support (F x D x 30 meses)	
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	32	R\$ 982,93	R\$ 943.613,30	R\$ 751,65	R\$ 721.586,65	32	R\$ 943.613,30	R\$ 721.586,65	
Configuration Management Pack for Oracle Database - Processor	16	R\$ 83,84	R\$ 40.244,28	R\$ 64,11	R\$ 30.775,05	16	R\$ 40.244,28	R\$ 30.775,05	
Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	16	R\$ 83,84	R\$ 40.244,28	R\$ 64,11	R\$ 30.775,05	16	R\$ 40.244,28	R\$ 30.775,05	
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	16	R\$ 192,84	R\$ 92.561,48	R\$ 147,46	R\$ 70.782,31	16	R\$ 92.561,48	R\$ 70.782,31	
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	16	R\$ 192,84	R\$ 92.561,50	R\$ 147,46	R\$ 70.782,33	16	R\$ 92.561,50	R\$ 70.782,33	
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	16	R\$ 385,67	R\$ 185.123,20	R\$ 294,93	R\$ 141.564,80	16	R\$ 185.123,20	R\$ 141.564,80	
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	16	R\$ 83,84	R\$ 40.244,28	R\$ 64,11	R\$ 30.775,05	16	R\$ 40.244,28	R\$ 30.775,05	
Oracle Tuxedo - Processor Perpetual	4	R\$ 1.006,10	R\$ 120.732,15	R\$ 769,37	R\$ 92.324,58	4	R\$ 120.732,15	R\$ 92.324,58	
Oracle Audit Vault and Database Firewall - Processor Perpetual	30	R\$ 115,37	R\$ 103.832,73	R\$ 88,22	R\$ 79.401,50	10	R\$ 34.610,91	R\$ 26.467,17	
Oracle Database Vault - Processor Perpetual	30	R\$ 221,12	R\$ 199.012,30	R\$ 169,10	R\$ 152.185,88	10	R\$ 66.337,43	R\$ 50.728,63	
SOMA			R\$ 1.858.169,50		R\$ 1.420.953,20		R\$ 1.656.272,81	R\$ 1.266.561,61	
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 3.279.122,70			R\$ 2.922.834,43	
							SUPRESSÃO	-10,87%	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Pelo **CONTRATANTE**:

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
Subsecretário de Compras Governamentais

Pela **CONTRATADA**:

PEDRO JOSE BOARATI
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Boarati, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 27/06/2019, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23442626)
verificador= **23442626** código CRC= **F69DD334**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 5º Andar, Sala 503 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075900 - DF
3313-8145

00040-00064696/2017-18

Doc. SEI/GDF 23442626